



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso II, do artigo nº 75, c/c com o inciso I, do artigo nº 33, da Lei nº 14.133/2021. A participação será **EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observadas as hipóteses previstas no art. 49 da referida Lei Complementar. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como a Resolução nº 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, para a aquisição do objeto abaixo descrito:

1. DO OBJETO

Aquisição de papel sulfite, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Aviso de Contratação.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico compras@camaralencois.sp.gov.br, até às **23h59**, horário de Brasília, do dia **22/10/2026**.

As propostas deverão observar as condições e especificações constantes do Termo de Referência.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. DO JULGAMENTO

As propostas serão analisadas e julgadas pela Comissão Permanente de Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



5. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas os interessados em contratar com a Câmara Municipal que possuam atividade econômica compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação. A participação será exclusiva para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, observadas as disposições do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DA HABILITAÇÃO

Será exigida a comprovação das condições mínimas de habilitação **apenas do fornecedor cuja proposta for classificada em primeiro lugar**, sem prejuízo das consultas e verificações que poderão ser realizadas pela Administração.

Para fins de habilitação serão verificadas:

- a) Existência e regularidade do fornecedor no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante consulta ao CNPJ;
- b) Regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNDT;
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, quando exigíveis em razão da atividade e do domicílio ou sede do fornecedor;
- f) Inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante consulta aos cadastros oficiais do Governo Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- g) Enquadramento como Microempendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando necessário à comprovação da condição exigida para participação exclusiva;
- h) Declaração de não parentesco, conforme modelo integrante do Termo de Referência.

A Câmara Municipal poderá realizar as consultas diretamente nos sistemas e bases oficiais disponíveis, ficando dispensada a apresentação pelo fornecedor de documento cuja autenticidade e validade possam ser verificadas por meio eletrônico.

7. DO TERMO DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Integra o presente Aviso de Contratação Direta, para todos os fins, o **Termo de Referência**, que contém as especificações do objeto, condições de entrega, recebimento, pagamento, critérios de julgamento e demais condições da contratação.

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme a natureza e as condições da contratação, observada a legislação aplicável.

As obrigações decorrentes da contratação serão formalizadas no respectivo instrumento contratual ou instrumento equivalente, podendo, nas hipóteses legalmente admitidas, ser formalizadas mediante Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados deverão observar integralmente as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação e no Termo de Referência.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico compras@camaralencois.sp.gov.br.

Lençóis Paulista, 19 de outubro de 2026.

EDUARDO DE ALMEIDA SILVA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lencóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JVRXXR76DK033060>, ou acesse o site <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JVRX-XR76-DK03-3060



Eduardo de Almeida Silva

Compras e Licitações

Assinado em 19/10/2026, às 15:15:17



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de papel sulfite (resma)

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



SUMÁRIO

1 - DO OBJETO	1
2 - DAS ESPECIFICAÇÕES	1
3 - DAS QUANTIDADES	1
4 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS.....	1
5 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS	2
6 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO.....	2
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO	3
8 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	3
9 - DO PAGAMENTO	3
10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	4
11 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.....	4



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso II, do artigo nº 75, c/c com o inciso I, do artigo nº 33, da Lei nº 14.133/2021. A participação será **EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observadas as hipóteses previstas no art. 49 da referida Lei Complementar. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como a Resolução nº 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Aquisição de papel sulfite (resma).

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

Papel sulfite, tamanho A4, com dimensões de 210 mm x 297 mm, com gramatura de 75 g/m², cor branco neve, embalado em pacote com 500 folhas cada (resma), com certificação de origem ambientalmente adequada, admitindo-se, entre outras equivalentes, certificação CERFLOR ou FSC.

3 - DAS QUANTIDADES

Será adquirido um total de 50 (cinquenta) resmas.

4 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem será iniciada a partir da data de recebimento, por parte da empresa, da Autorização de Fornecimento (A.F.), que será encaminhada formalmente pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada na rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) a(s) especificação(ões) do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente documento.

5 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos objeto desta contratação serão recebidos pela Câmara Municipal em duas etapas:

5.1. Recebimento Provisório: Ocorrerá no ato da entrega física do papel sulfite na Sede Administrativa da Câmara Municipal. Neste momento, o servidor responsável fará a conferência das quantidades entregues e a verificação da integridade externa das embalagens.

5.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Neste período, o setor requisitante realizará a verificação da conformidade do papel sulfite com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.3. Sendo atestada a total conformidade, o recebimento definitivo será efetivado mediante ateste na respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

5.4. Em caso de não conformidade, o recebimento definitivo será recusado e a Contratada será notificada para efetuar a substituição no prazo estabelecido, aplicando-se a suspensão do prazo de pagamento até a devida regularização.

6 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor médio unitário estimado para aquisição do produto deste Termo de Referência é de **R\$ 28,96** (vinte e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.448,00** (mil quatrocentos e quarenta e oito reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



7 - DA PROPOSTA DE PREÇO

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do produto solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e **frete**.

A **proposta de preço** deverá conter, no mínimo, as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), **forma de pagamento** (depósito em conta ou boleto bancário), **nome para contato e CPF**.

A proposta de preço deverá ser encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado.

Os documentos "**Declaração de Não Parentesco**" e "**Dados Cadastrais do Fornecedor**" deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço, conforme modelo de Proposta de Preço. Os documentos "Declaração de Não Parentesco" e "Dados Cadastrais do Fornecedor" não constituem documentação de habilitação, devendo ser encaminhados por todos os interessados juntamente com a proposta, para fins cadastrais e de verificação das vedações legais aplicáveis.

Somente será aceita proposta de preço redigida em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além de centavos.

8 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar sua proposta deverão encaminhar a mesma no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação do Aviso de Contratação Direta, até o prazo limite do dia **22/10/2026**, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do objeto e o devido ateste** da Nota Fiscal Eletrônica, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Caso os produtos apresentem defeitos, avarias ou sejam entregues em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, o recebimento definitivo será sobrestado. Nessas hipóteses, o prazo para pagamento ficará automaticamente suspenso, sendo sua contagem reiniciada integralmente somente a partir da efetiva substituição dos produtos e emissão do respectivo aceite definitivo por parte da Administração.

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, sendo considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor para o objeto, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão observados os critérios de desempate e as preferências legalmente estabelecidos, especialmente aqueles previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicáveis.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios e preferências legalmente cabíveis, será realizado sorteio público entre os fornecedores empatados, para definição da classificação e, conseqüentemente, do vencedor.

O sorteio será realizado pela Comissão Permanente de Contratação, em data, horário e forma previamente comunicados aos fornecedores empatados, sendo o procedimento e seu resultado registrados nos autos da contratação.

11 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 50 resmas de papel sulfite faz-se necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, considerando o uso contínuo desse material nas atividades administrativas, legislativas e de apoio institucional, tais como elaboração e impressão de documentos oficiais, processos administrativos, expedientes internos e demais atos necessários ao regular funcionamento desta Casa.

Lençóis Paulista, 19 de outubro de 2026.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

Nome do representante:

Cargo:

CPF:

RG:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Aquisição de papel sulfite (resma).

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Papel sulfite A4 resma	50	R\$	R\$

Validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento: de acordo com o solicitado.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

Dados para pagamento:

- () Boletão bancário
() Depósito em C/C

Banco nº _____ Agência nº _____ C/C nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lencóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5U80MT14K976S1Z0>, ou acesse o site <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5U80-MT14-K976-S1Z0



Antônio Severo dos Santos Filho

Almoxarifado e Patrimônio

Assinado em 19/10/2026, às 15:08:44

Edvaldo Bento Macconi

Contabilidade

Assinado em 19/10/2026, às 15:08:50